TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - http://www.tre-pb.jus.br

PROCESSO : 0004134-13.2017.6.15.8000
INTERESSADO : coseg

Despacho nº 0225042 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO

À Diretoria-Geral,

Em cumprimento à determinação dessa Diretoria-Geral - 0223684 e considerando que, a rigor, não vislumbramos ilegalidade na participação do servidor **Amilton Pinheiro de Souza Júnior**, no curso objeto destes autos, torno sem efeito o despacho - 0222604, ressaltando, contudo, que a intenção deste Secretário foi aplicar o princípio da razoabilidade na gestão dos recursos públicos, já que o servidor em tela requereu aposentadoria e, certamente, terá o seu pedido concedio nos próximos dias, portanto a Administração, muito provavelmente, não usufruirá benefícios no treinamento do aludido servidor.

Em sendo assim, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **VISACON TREINAMENTO ESPECIAIS LTDA**, para a **participação de 07 (sete) servidores** no "**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES DE SEGURANÇA DO JUDICIÁRIO FEDERAL**", a ser realizado no período de 21 a 25 de agosto de 2017, na cidade de Recife-PE, no valor de R$ 14.700,00 (quartoze e setecentos reais), por entender presentes todos pressupostos legais e por considerar trata-se de serviços técnicos especializados de natureza singular e a notória especialização da empresa.

Por oportuno, entende este Secretário, que ante a natureza singular do serviço pretendido, resta justificado o preço da contratação.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13 VI, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR 0220670.**

Informo, ainda, que a COMAT, no momento da contratação será observada a regularidade fiscal da empresa, inclusive na esfera municipal por guardar relação com o serviço, e CADIN, conforme determina a legislação .

Registro não ser necessário novo pré-empenho já que este foi emitido para possibilitar a participação de 07 (sete) servidores - 0217992.

Isto posto, encaminho os presentes autos, para conhecimento, sugerindo envio à Presidência para **RATIFICAÇÃO** da pretensa contratação.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA**, **Secretário de Administração e Orçamento**, em 17/08/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225042** e o código CRC **E6DD82D3**.